



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 1199, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 1014, de 17/10/2022, publicada no DEJT de 19/10/2022, que estabeleceu os horários de expediente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para os dias de jogos da seleção brasileira de futebol durante a Copa do Mundo - Fifa 2022;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 10 do Proad n. 5673/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o art. 5º da Portaria GP nº 1014, de 17/10/2022, para excluir a necessidade de trabalho interno após o jogo da seleção brasileira nas quartas de final, que ocorrerá no dia 9/12/2022 (sexta-feira), devendo a diferença de horário ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata, permanecendo inalterados os demais comandos da citada portaria.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Presidente do TRT da 14ª Região

